



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

05/11/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**"Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de inventários físicos e financeiros dos valores para envio junto a DCASP."**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, Sr. Antônio Roginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no disposto no art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, e

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto a DCASP.

**CONSIDERANDO**, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

**CONSIDERANDO**, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de coordenação e execução dos trabalhos, realização de inventários físicos e financeiros de valores em almoxarifado, bens móveis e imóveis do Município de Francisco Badaró/MG, conforme orientação TCEMG – BOLETIM SICOM Nº8:

Presidente: Ivanilton Márcio da Silva CPF: 102.957.946-66

Membro 01: Ailton Aparecido Primo do Prado CPF: 128.451.386-60

Membro 02) Rosiane Priscilla Teixeira Primo CPF: 162.913.456-25

**Art. 2º.** A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados ao Almoxarifado e Patrimônio desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

ANTONIO  
ROGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA/07065  
766675

Assinado eletronicamente  
em 05/11/2024 às 11:05:00  
por ANTONIO ROGINALDO  
MARTINS MOREIRA/07065  
766675

Rua Araçuaí, s/nº - Centro - Francisco Badaró/MG - CEP 39.644-000 - (33) 3738-1123

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br www.franciscobadaro.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BADARÓ-MG**

Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO**

05 / 11 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**Art. 3º.** São atribuições da comissão:

- I. Programar, executar a realização de inventário anual de valores em materiais em almoxarifado, de bens móveis e imóveis.
- II. Manter registros dos formulários de levantamento e termos de responsabilidade.
- III. A comissão de inventário poderá designar responsáveis pelo levantamento, coordenando e fiscalizando a realização de cada inventário.
- IV. Fazer todos os procedimentos necessários para o cumprimento dos prazos e preceitos legais;

**Art. 4º.** A presente comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias para desenvolver suas atividades e conclusão, não cabendo prorrogação.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/ MG, 05 de novembro de 2024.

ANTONIO REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.11.05 11:08:39  
+03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal